

Portaria Nº 04/2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 04/2026.

RESOLVE:

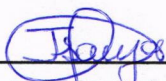
Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 03 de agosto de 2026** (data do requerimento), em favor do Sr. **MANOEL ANTONINO DE SOUSA**, portador do RG n.º 2474326 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.882.974-07, na condição de cônjuge supérstite da Sra. **MARIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG n.º 1.054.455 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 453.011.744-87, aposentada no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, cujo óbito se deu em 17 de julho de 2026.

A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8º, inciso I, §1.º c/c art. 25, I, no art. 26, I e 41 da Lei Municipal n.º. 461, de 23 de março de 2.006 e art. 4º, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Serra Branca – IPSERB, dispositivos legais vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026 (data do requerimento).

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, ____ de ____ de 2026.



Presidente do IPSERB

DECLARAÇÃO

Declaro Publicada a Portaria de n.º 04/2026, que concede benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8º, inciso I, §1.º c/c art. 25, II, no art. 26, I da Lei Municipal n.º. 461, de 23 de março de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Serra Branca – IPSERB, dispositivos legais vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e art. 36, inciso II da EC 103/2019 concedida **a contar de 03 de agosto de 2026** (data do requerimento), em favor do Sr. **MANOEL ANTONINO DE SOUSA**, portador do RG n.º 2474326 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.882.974-07, na condição de cônjuge supérstite da Sra. **MARIA PEREIRA DE SOUSA**, portadora do RG n.º 1.054.455 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o n.º 453.011.744-87, aposentada no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, cujo óbito se deu em 17 de julho de 2026, foi publicada no Jornal Oficial, em ____/____/____, pelo prazo previsto em Lei, e tem efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026 (data do requerimento).

Serra Branca, ____ de ____ de 2025.

Responsável pelo Jornal Oficial

IPSERB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 21/08/2026, Edição nº 00406.

Título original	PORTARIA Nº 0004/2026 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DO SR. I.IANOEL ANTONINO DE SOUSA
Publicação original	21/08/2026
Diário original	Edição nº 00406, data 25/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260825094153

Motivo / objeto da retificação: Erro digitação

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00406 de 25/08/2026. Consulte a edição original em: [/system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-00406-2026-08-25.pdf&link=PMSB](#).

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Código da matéria	20260825094153
Título	PORTARIA Nº 0004/2026 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DO SR. MANOEL ANTONINO DE SOUSA
Natureza	Retificação
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB
Data/hora publicação	21/08/2026
Data de circulação	24/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00405, data 24/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 24/08/2026 — Edição 00405. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260825094153&link=PMSB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/08/2026 15:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 21/08/2026, Edição nº 00406.

Título original	PORTARIA Nº 0004/2026 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DO SR. I.IANOEL ANTONINO DE SOUSA
Publicação original	21/08/2026
Diário original	Edição nº 00406, data 25/08/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260825094153

Motivo / objeto da retificação: Erro digitação

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 00406 de 25/08/2026. Consulte a edição original em: [/system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-00406-2026-08-25.pdf&link=PMSB](#).

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260825094153**, intitulada **PORTARIA Nº 0004/2026 - CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DO SR. MANOEL ANTONINO DE SOUSA**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 21/08/2026 | **Circulação:** 24/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00405, 24/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 04/2026 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB concede benefício de Pensão por Morte, a contar de 03 de agosto de 2026, data do requerimento, em favor do cônjuge supérstite da segurada aposentada no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, cujo óbito ocorreu em 17 de julho de 2026. O benefício é concedido com fundamento no art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, no art. 80, inciso I, §1º, c/c arts. 25, I, 26, I e 41 da Lei Municipal nº 461, de 23 de março de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município, e nos termos do art. 40, §9º, e art. 36, inciso II, da EC 103/2019. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do requerimento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260825094153&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/08/2026 15:15